



PROCESSO N° : 2014 38970 000007
UNIDADE GESTORA : 389700 – Agência Tocantinense de Saneamento
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 19 /2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no Art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à **fls. 165**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **47,03%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 68.542.895,81**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 41.849.123,67**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **35,47%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	53.986.520,00	19.796.529,27	36,67
Despesa de Capital	94.989.330,00	33.038.360,41	34,78
TOTAL	148.975.850,00	52.834.889,68	35,47

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	8.292.421,00	8.291.940,17	99,99
0104 – Recursos do Tesouro – Emenda Parlamentar	30.000,00	30.000,00	100,00
0225 – Rec. de Conv. c/ Órgãos Federais	108.008.429,00	34.224.111,80	31,69
0240 - Recursos Próprios	32.645.000,00	10.288.837,71	31,52
TOTAL	148.975.850,00	52.834.889,68	35,47

[Handwritten signatures and initials]



3.3 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **4,88%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 19.359.505,38**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 55.957.473,98**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 8.627.144,00** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 68.542.695,81**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 52.834.889,68**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 27.919.119,96**, restando saldo de **R\$ 71.732.973,53** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 166 a 167.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 170 a 171, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **59,76%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 257.319.381,69**, composto pelos bens móveis, depreciação acumulada, intangível, suprimentos de fundos, almoxarifado e participação no capital de empresa, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **68,71%** em relação ao exercício anterior, devido à incorporação de bens no período.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 301.787,06**, sendo que **R\$ 341.961,51** são de bens móveis e **R\$ (40.174,45)** de sua depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis de aquisição no valor de **R\$ 6.343,79** e valorização de bens móveis no valor de **R\$ 23.490,90**.

3.6 A conta contábil "almoxarifado", apresenta saldo no valor de **R\$ 20.930,87**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 515 a 517.



3.7 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 59.934.701,64** que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 2.055.644,94:**

1 – **R\$ 108.674,44**, na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 – **R\$ 1.946.970,50**, nas contas bancárias específicas;

b) poupança – **R\$ 57.879.056,70.**

3.8 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 45.156.558,14**, correspondentes a restos a pagar, obrigações a pagar – folha de pagamento, divergindo do Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fls. **174**, em razão desta última conta.

3.9 O saldo da conta "exigível a longo prazo" registra o valor de R\$ 6.300.000,00, referente a desapropriação de imóveis, entretanto, não consta o registro no demonstrativo da dívida fundada, à fl. 172, constando apenas em nota explicativa às fls. 206 a 211, informação do referido valor.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 4/2013, convertida na Lei nº 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

4.1 Com a aplicação das técnicas de fiscalização de processos e inspeção nos procedimentos administrativos foram possíveis identificar falhas, com os resultados demonstrados através do Relatório de Inspeção nº. 003/2013.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade das atividades na Agência Tocantinense de Saneamento no exercício em análise, não tendo ainda encaminhado o respectivo relatório a unidade gestora, conforme informado através do **Ofício nº 238/2014/ATS-GAB/PRES, às fls. 445.**

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através

[Handwritten signatures and initials]



do Relatório de Gestão, às fls. 71 a 111 e 449 a 514, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Agência Tocantinense de Saneamento**, à eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos **Saneamento e Governo e Cidadão**, e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da **Agência Tocantinense de Saneamento**.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um **baixo** grau de eficiência alcançado para os objetivos regionalizados, em contrapartida ao **bom** desempenho dos objetivos não regionalizados, conforme análises nos demonstrativos.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **04 (quatro)** indicadores, que evidenciam um nível **insatisfatório** para a entidade.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar **08 (oito)** serviços à sociedade, de um total de **15 (quinze)**, demonstrando um razoável grau de eficiência alcançado pela entidade.

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas **15 (quinze)** ações governamentais, sendo **06 (seis)** de natureza atividade e **09 (nove)** de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando razoável grau de eficiência.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **05 (cinco)** ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de

[Handwritten signatures]



recursos destinados, **95,43%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção.

6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 324.900,00**, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. **156**, e houve transferência de recursos financeiros a municípios no valor de **R\$ 30.000,00**, conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. **154**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado, às fls. **393 a 402**, um quantitativo de **205** servidores ativos, sendo que **53** servidores foram admitidos no exercício de 2013 por meio de concurso e **89** por meio de contrato temporário, demonstrativo às fls. 518 a 523.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis: Edmundo Galdino da Silva, Katty Anne Pereira de Araújo, Erica Ventura Costa, Raimundo Nonato Pereira de Lima, Margarida de Oliveira Barros Moura, Euclides Correia Costa, e outros relacionados no rol de responsáveis, às fls. **06 e 07**.

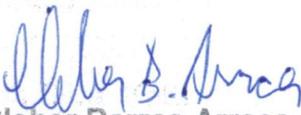
SÉTIMA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.


Rosângela Pereira Lima
Supervisora de Fiscalização e
Avaliação de Resultados


Raimunda Nonata Diogo Araújo
Técnica em Contabilidade


Jesus Luiz de Assunção Júnior
Coordenador de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


Cleber Barros Arraes
Diretor do Departamento de Controle Interno